

**DECRETO Nº 927, FIGUEIRÓPOLIS -TO, 29 DE JUNHO DE 2020**

Extingue cargo de Coordenador de apoio, Coordenador do CRAS, Coordenador do CREAS e Coordenador de Oficina, como cargos efetivos e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem Artigo 30 da Constituição Federal e art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de ajuste de conduta, procedimento Administrativo nº 2020.0002340, em que o Município de Figueirópolis reconheceu a inadequação estrutural dos referidos cargos de Coordenador de apoio, Coordenador do CRAS, Coordenador do CREAS e Coordenador de Oficina, como cargos efetivos.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam extintos os seguintes cargos de coordenadores, como cargos efetivos

- I - 01 (um) Cargo de Coordenador de Apoio
- II - 01 (um) Cargo Coordenador do CRAS
- III - 01 (um) Cargo Coordenador do CREAS
- IV - 01 (um) Cargo Coordenador de Oficina

Art. 1º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2020, 130º da Republica, 31º do Estado e 39º da emancipação do Município.

*F 2555*

**FERNANDES MARTINS RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que o Decreto n.º 927/2020 de 29/06/2020 foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, em 29/06/2020.

Endereço: Av. Bernardo Sayão, Nº 1.445, Figueirópolis – Tocantins, Telefone (63) 33741417/33741288/33741696 – E-mail: [prefeiturafigueirópolis@yahoo.com.br](mailto:prefeiturafigueirópolis@yahoo.com.br)